

Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO Sepone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



COMUNICADO Nº 015, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,

no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com base no disposto do Art.

119, da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 139/17, de 16 de janeiro de

2017,

COMUNICA:

- A vacinação contra a COVID-19 neste dia 09 de junho de 2021, no Centro de

Saúde, drive-thru, começará a vacinação da população geral por idade de 56 e 57 anos

completos e também para os trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de

passageiros;

COVID-19

- A vacinação de 1ª dose para os grupos anteriores continua normalmente;

- Indispensável a apresentação do documento de identidade com foto, cartão do

SUS, CPF, comprovante de endereço, cartão de vacina. Para o grupo com comorbidades

cópia original do formulário médico descrevendo a comorbidade, para os professores e

servidores de CMEI's e Creches a declaração de vínculo com a instituição de ensino.

INFLUENZA

- A vacinação contra a Influenza ocorrerá dos dias 09 de junho de 2021 à 09 de

julho de 2021, em todos os ESF'S (exceto no ESF 06), com o horário das 07h às 10h30 e

das 13h às 16h30.

- Podem vacinar as pessoas com comorbidades, deficiência permanente,

caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbanos e de

longo curso, forças de segurança e salvamento, forças armadas, funcionários do sistema

de privação de liberdade, população privada de liberdade e adolescentes e jovens em

medidas socioeducativas.



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



- Indispensável a apresentação do documento de identidade com foto, cartão do SUS, CPF, comprovante de endereço, cartão de vacina. Pessoas com comorbidades devem apresentar exame, receita, relatório ou prescrição médica. Para os demais documentação ou declaração de vínculo que comprove a função.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, em 09 de junho de 2021.

Maria Aparecida Marasco Tomazini
PREFEITA MUNICIPAL